

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO 009/2022**

**HOMOLOGO**, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Adolfo Oldemburgo, designado pela Resolução nº 074/2021, que **JULGOU** como vencedora do objeto do Pregão nº **009/2022**, a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA**, processo que tem por objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de relés foto controlador eletrônico** constantes no Edital de Pregão nº **009/2022** conforme descrições, características e quantidades descritas no mesmo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes no respectivo Termo de Referência (TR) anexo do referido Pregão.

1. Considerando, que a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA** ofertou os menores preços de cada lote, conforme tabela abaixo:

Lote	Valor total do lote
1	R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)
2	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

2. Considerando, que a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA** atendeu todas as exigências do Edital de Pregão nº 009/2022, sendo considerada **HABILITADA**;
3. Considerando, que não houve manifestação de intenção motivada para interpor recurso por nenhum dos representantes das empresas licitantes, e por consequência declinação do prazo para interpor recurso, foi **ADJUDICADO** o objeto para a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA**.

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo nº 008/2021, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado às empresas participantes do pleito;
- b. Que o processo administrativo tenha a sua sequência normal, dentro dos trâmites legais;
- c. Que se convoque a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA** para os procedimentos de assinatura da ata de registro de preços.

Londrina, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio Sérgio Tedeschi**  
Diretor Presidente

